



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ – FORO CENTRAL
CENTRAL DE MANDADOS

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, em cumprimento ao r. mandado em frente, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca de Maringá, nos autos sob nº 0011802-20.2023.8.16.0017, após as formalidades legais, procedi a AVALIAÇÃO do bem:

VEÍCULO VW/SAVEIRO CL 1.8, Placas FZP3333

Considerando as características, o grau de deterioração das peças, AVALIO na condição de sucata o referido veículo pela importância total de **DUZENTOS REAIS, que à margem sai.....R\$200,00.**

Obs: A presente avaliação teve como parâmetro valorativos pesquisas realizadas a empresas do ramo de compra e venda de veículos novos e usados desta cidade, apurando-se assim o preço médio praticado sobre veículos da mesma marca e similares à venda nesta região. NADA MAIS HAVENDO, lavrei este auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


Analu Tiemi Elias
Técnica de Secretaria / Oficial de Justiça
Matrícula 14821-TJ/PR

